



JUIZES-ÁRBITROS
ESCOLARES



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Desporto Escolar

ARE - DANÇA



Enquadramento da modalidade no Desporto Escolar
PNFJAE e Regulamento Específico da Modalidade



Contactos:

carlaipinheiro11@gmail.com

Instagram:@carlaipinheiro

Carla Pinheiro

- Licenciada em Desporto e Educação Física, pela Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade do Porto (FCDEF- UP)
- Mestre em Ciências do Desporto especialização em Gestão Desportiva pela FCDEF- UP
- Coordenadora Nacional da Modalidade de **Atividades Rítmicas e Expressivas- Dança** do Desporto Escolar
- Diretora do Curso de Formação da área de ajuizamento em Dança no **Plano Nacional de Formação de Juizes-árbitros Escolares (PNFJAE)- Desporto Escolar**
- Professora de Educação Física, OGD e GPPD na Escola Secundária de Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim
- Bailarina de Dança Contemporânea, Moderna e Dança Jazz



IMPORTÂNCIA DA DANÇA

- “A dança é considerada a mais completa das artes, pelo envolvimento de elementos artísticos como a música, o teatro, a escultura, a pintura, a indumentária e as múltiplas expressões artísticas.
- O ser humano vai transmitindo, emoções simples, complexas e fortes desde que há registos, os quais datam do Período Paleolítico Superior.” (Bertoni, 1992).

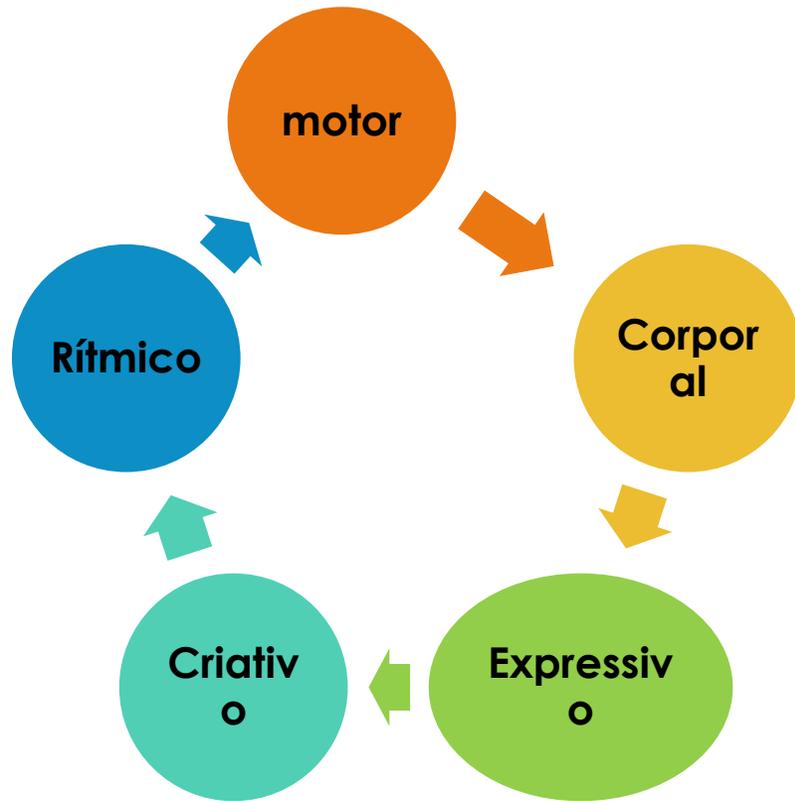


Objetivos, competências, capacidades

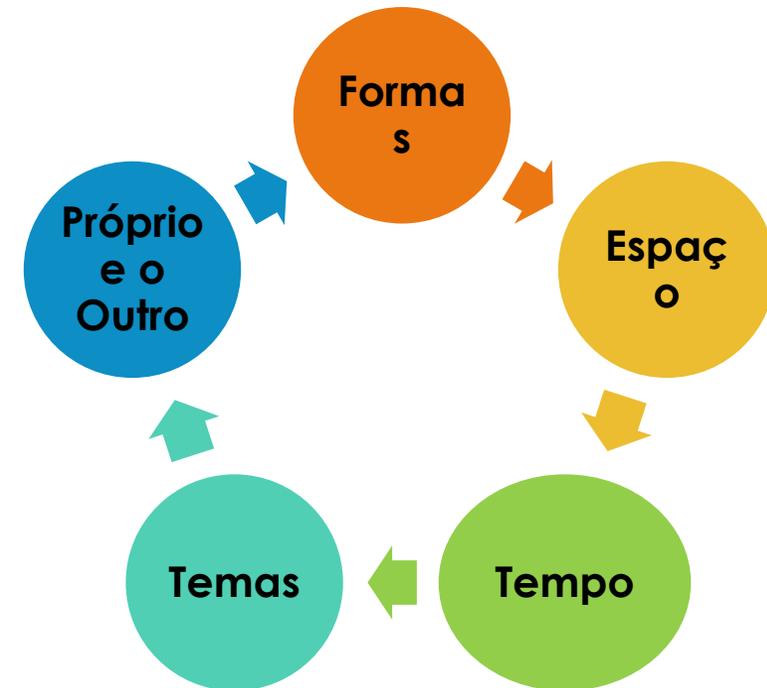




Estruturação



Relações





Capacidades que se pretendem desenvolver no Professor

- ✓ Conhecer e compreender as Técnicas Corporais que suportam o Movimento na Música;
- ✓ Dominar a metodologia de abordagem inicial à construção do movimento dançado;
- ✓ Saber estruturar a música para aplicar os conteúdos técnicos do estilo de dança;
- ✓ Aplicar as particularidades do desenvolvimento global da criança/jovem, no movimento dançado e coreografado;



- ✓ Saber preparar, organizar e aplicar a estrutura de construção de uma coreografia;
- ✓ Saber intervir e coordenar a intervenção, nas faixas etárias respetivas, baseada no ritmo e Movimento;
- ✓ Ensinar, dar o exemplo, incentivar ao desenvolvimento das competências sociais e cultivar o cumprimento dos valores éticos e morais



O que considerar na construção coreográfica: **As Dominantes**

• **DOMINANTES DA DANÇA**

1. O QUE SE MOVIMENTA E DE QUE FORMA - **Partes do Corpo Formas e Funções/Tipos de Movimentos (Básicos Locomotores, Básicos não locomotores, Combinados)**
2. ONDE SE MOVIMENTA – **Níveis, Planos Sentidos e Direções**
3. QUANDO SE MOVIMENTA – **Tempo: Pulsação, Compasso, Ritmo, Melodia, Pausa**
4. COM QUEM SE MOVIMENTA – **Relações estabelecidas no Tempo , no Espaço, centradas num papel a desempenhar**
5. O QUE PROVOCA O MOVIMENTO – **Quais os Estímulos**
6. COMO SE MOVIMENTA – Dinâmica – **Relação do Peso/energia no Tempo e no espaço**
7. PONTO DE PARTIDA PARA O MOVIMENTO - **Inspiração**

ARE – Dança no Desporto Escolar





COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA E PROCESSO CRIATIVO

Mais do que a organização de passos e movimentos criativos, devemos ter ímpeto criativo, usar todas as linguagens artísticas às quais tivermos acesso.

Começando pelo **simples**, pelo **acessível** e pelo **exequível**!

- Proposta de tema/Escolha do interesse
- Propósito
- Ideia principal
- Objetivos – o quê, Porquê, Para quem?
- Público Alvo
- Cronograma

Motivação

Pesquisa

Exploração



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTOS ESCOLARES
**JUIZES-ÁRBITROS
ESCOLARES**



SABER FAZER VS SABER SER

Visão Reducionista da Questão Técnica

Conceção Fenomenológica da Expressividade Humana

Por um lado temos o movimento configurado de um determinado estilo de Dança e por outro a Expressividade Humana enquanto experiência genuína e perceptiva do mundo vivido.

Dever existir portanto um diálogo entre os elementos técnicos e o movimento humano e a expressividade. Em Contexto **Escola** esta conexão é Fundamental!



JUIZES-ÁRBITROS
ESCOLARES

COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA

Assim ...

Na **Composição Coreográfica** encontramos a possibilidade do Fenómeno **Dança** se manifestar...

normalmente e tendencialmente contemplamos a “Coreografia” como produto final de um processo artístico e educacional, riquíssimo de momentos que marcam a formação dos nossos alunos.



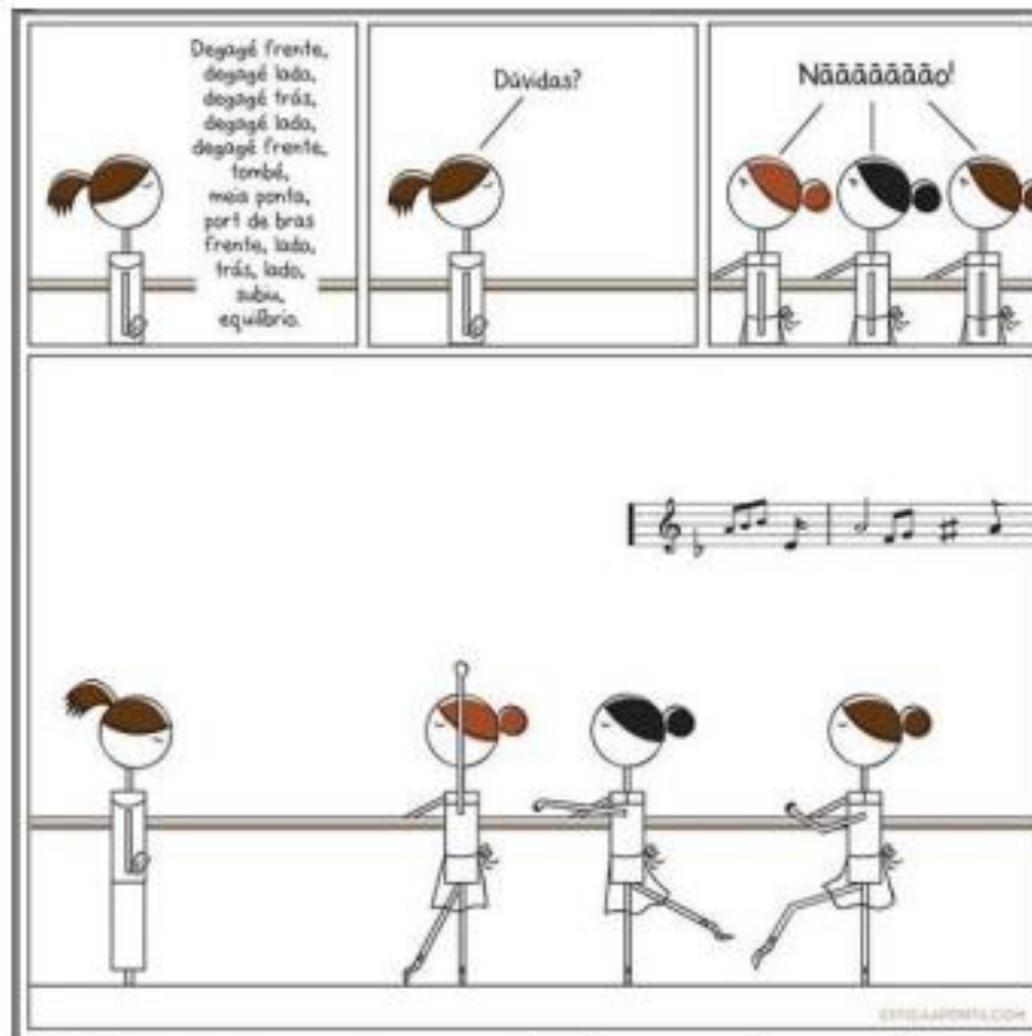
PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JUÍZES-ÁRBITROS ESCOLARES

Mapeamento Coreográfico (desenho)

Após o Mapeamento Coreográfico:

- **Praticar**
- **Encenar** – Entradas/Saídas/marcações de espaço; transições; visualizar a coreografia de diferentes perspetivas; Decoração do espaço de atuação
- **Rever** – gravar, ver e rever; aperfeiçoar passos e transições, expressões e carácter

Memorização





PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO
**JUÍZES-ÁRBITROS
ESCOLARES**



Pressupostos básicos e Critérios de Observação



**REGULAMENTO
ESPECÍFICO
DE ATIVIDADES RÍTMICAS
EXPRESSIVAS- DANÇA
2023-2025**



CRITÉRIOS DE OBSERVAÇÃO/AVALIAÇÃO DE UMA COREOGRAFIA

orientam professores e alunos do GE

apoiam o trabalho coreográfico

reduzem o grau de subjetividade inerente à modalidade e facilitam o ajuizamento

2 Níveis: Elementar e Avançado

Número mínimo de 10 alunos

Duração das coreografias:

Elementar:
mínimo 2min e 30 seg
minutos
máximo 4 minutos

Avançado:
mínimo 3
máximo 4

As coreografias devem evidenciar uma harmonia entre a música, os movimentos e a indumentária

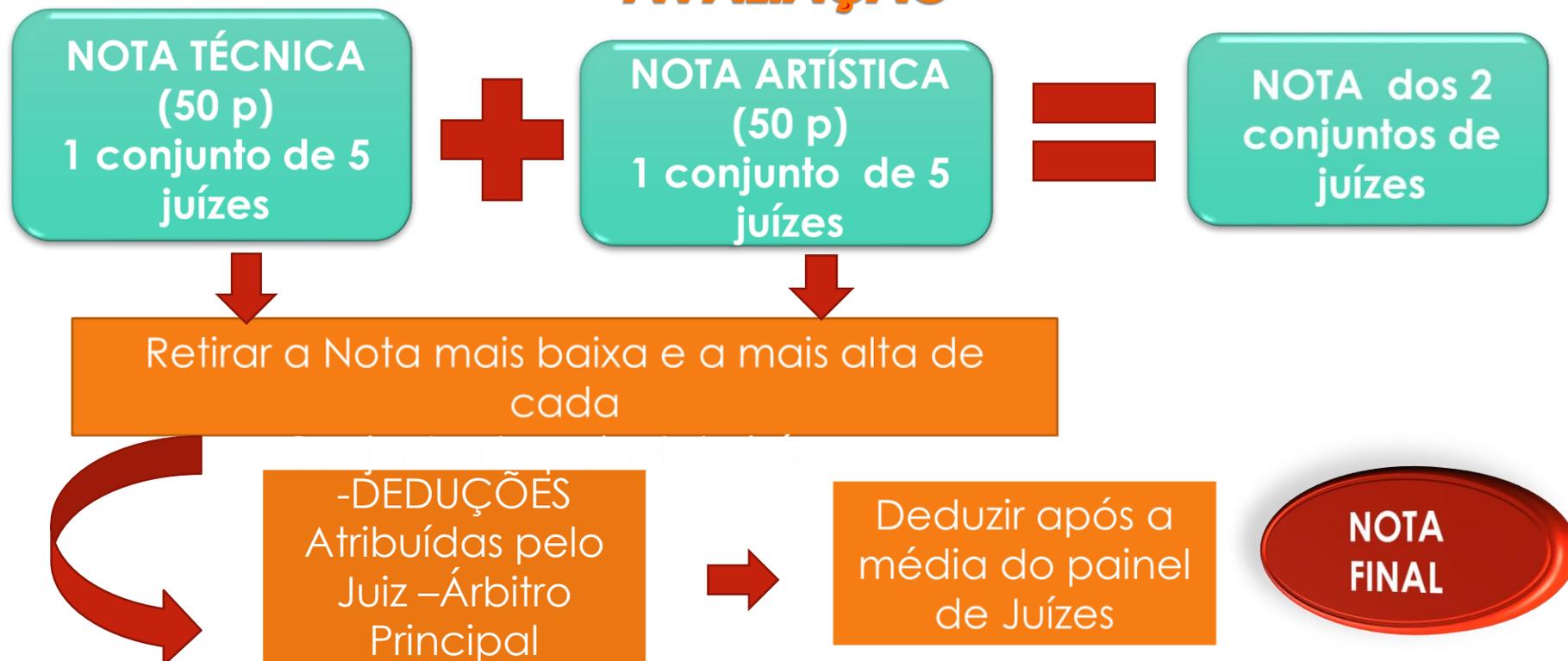
Encontros Locais – 1 Coreografia
Encontros Regionais e Nacionais – 2 Coreografias

Alunos Juízes-Árbitros não poderão avaliar coreografias dos seus GE em competições.



Associação Nacional de Árbitros e Juizes Escolares
JUIZES-ÁRBITROS ESCOLARES

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Pontuação final absoluta = média da 1ª com a 2ª Coreografia (Camp. Regionais e Nacionais)

DEDUÇÕES

DEDUÇÕES
- A redução ou excesso de tempo de atuação;
- Recurso a suporte musical que contenha, ou uso de linguagem inapropriada e/ou obscena, na língua portuguesa ou em qualquer outra língua estrangeira;
- Recurso a Movimentos desadequados, obscenos, movimentos de índole sexual, racista, xenófoba, homofóbicos ou que apelem à violência;
- As repetições constantes de rotinas/movimentos (em 32 tempos);
- Ausência de um ou mais alunos do trabalho coreográfico mais de 1 minuto seguido, ou 1 minuto na soma das partes;
- Se o GE se apresenta com um número inferior a 10 elementos e superior a 20 elementos;
- Se o GE não se apresenta com todos os seus elementos no início e no final da Coreografia;
- A inatividade de um ou vários elementos do grupo durante a apresentação (exceção: poderão ter alguns momentos de inatividade, sempre respeitando o tempo limite de inatividade previsto, desde que estes sejam em harmonia coreográfica e sem interrupções ou nos casos de montagem/desmontagem, alteração de cenário, ou acessórios coreográficos, desde que comunicados devida e previamente ao JAP e posteriormente comprovado de forma evidente na coreografia); As interrupções excederem mais de 15 segundos (com exceção, da mudança de indumentária dentro da zona do linóleo, em que o elemento está em movimentação estrutural na troca da indumentária); em determinados estilos de Dança Urbana, cujos momentos de inércia fazem parte da índole do nos estilos urbanos também será considerada exceção; Se este não for o caso e existirem alunos que estão em inércia (mais de 30 segundos) na coreografia de forma injustificada, O JAP dará indicações à mesa para ser atribuída uma nota mais baixa ao GE no critério de avaliação Originalidade/Criatividade.
- O mesmo n.º de elementos não participar em ambas as coreografias (Fase Nacional)
- Material lançado sem conexão coreográfica e/ou para fora da zona de atuação que seja resgatado por algum aluno em competição.



NOTA TÉCNICA + ARTÍSTICA	MÉDIA
DEDUÇÕES	Deduzir após a média final dos juízes retirando a nota mais alta e a mais baixa.
NOTA FINAL Ajuizamento/ discrepâncias: Haverá um cuidado especial com as discrepâncias nas notas: 6 pontos entre as notas técnicas ou/ notas artísticas 12 pontos entre pontuações finais No caso destas existirem o Juiz Árbitro Principal terá a decisão final.	MÉDIA FINAL
Nota final absoluta = média da 1ª com a 2ª coreografia (Camp. Nacionais)	

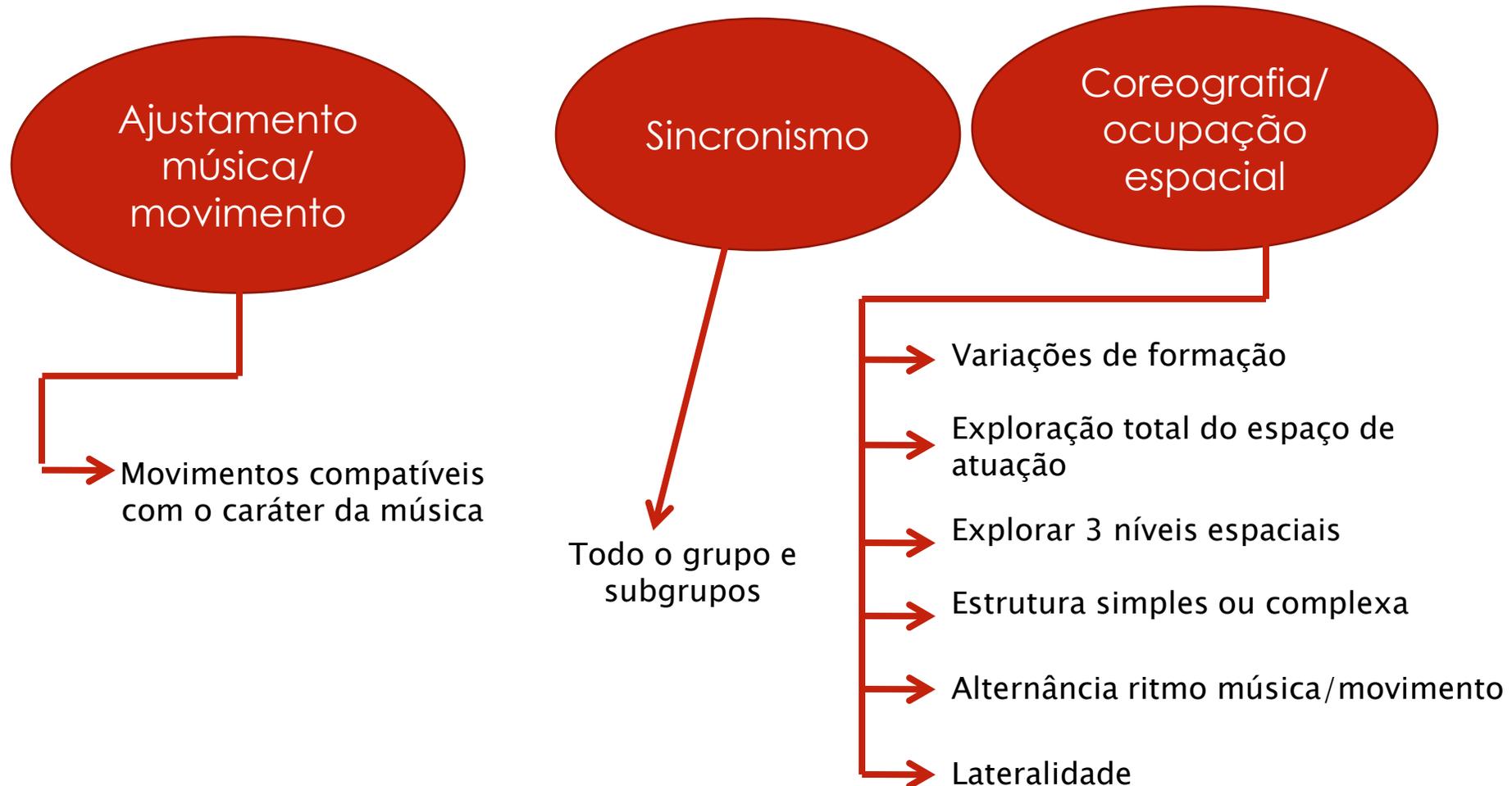
A NOTA FINAL será obtida da seguinte forma:

NOTA TÉCNICA (1º conjunto de juízes) + NOTA ARTÍSTICA (2º conjunto de juízes)

(após retirar a nota mais alta e mais baixa de cada conjunto de juízes e as respetivas **Deduções** do Juiz Árbitro Principal)



ANÁLISE TÉCNICA





PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO
**JUÍZES-ÁRBITROS
ESCOLARES**



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



Desporto Escolar

AJUSTAMENTO MÚSICA/MOVIMENTO



Movimentos devem ser
compatíveis com o estilo ou
caráter da música

Sincronismo

GRUPOS

SUBGRUPOS

Os elementos devem executar o mesmo movimento simultaneamente





PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO
**JUIZES-ÁRBITROS
ESCOLARES**



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Desporto Escolar

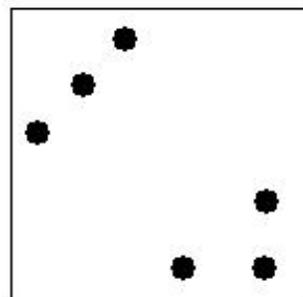
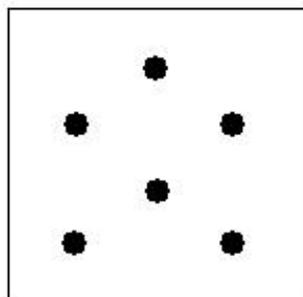
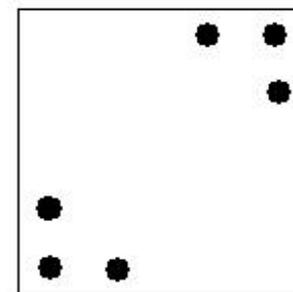
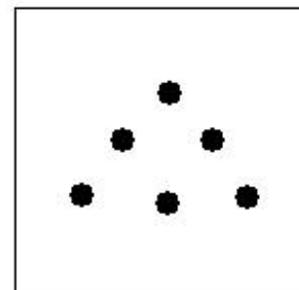
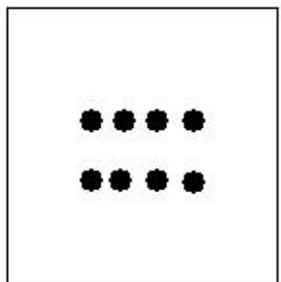
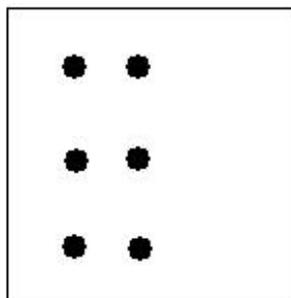
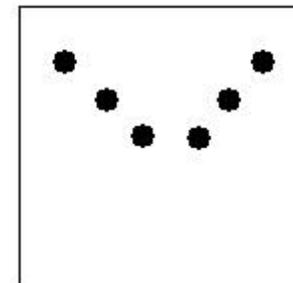
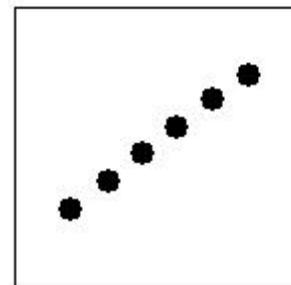
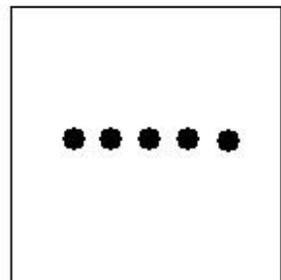
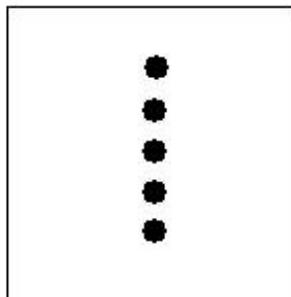
COREOGRAFIA/ OCUPAÇÃO ESPACIAL

Exploração total do espaço de atuação: explorar toda a sua área de (14m x14m).

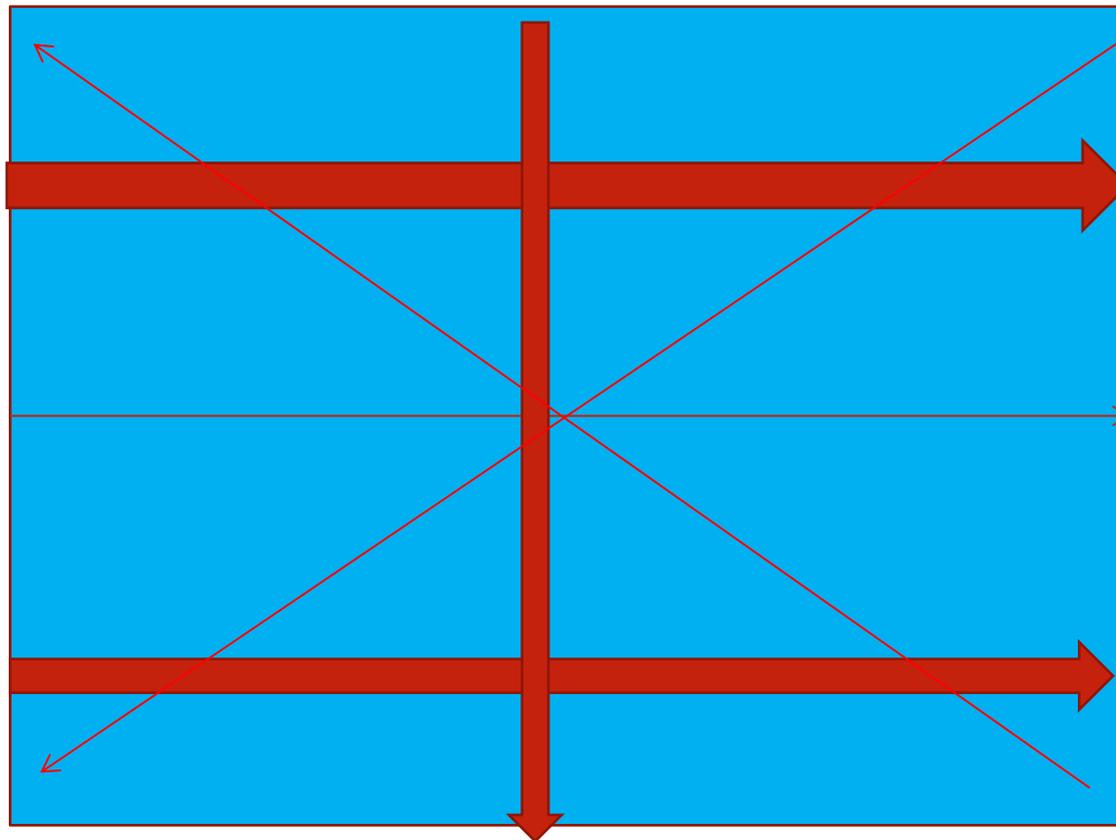


Variações de formação: quadrado, linha, coluna, diagonal esquerda/direita, retângulo, X, várias linhas...

Exemplos de Variações de formação:



Exploração total do espaço de atuação: explorar toda a sua área de (14m x14m).





PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO
**JUIZES-ÁRBITROS
ESCOLARES**

Exploração dos 3 Níveis



Explorar 3 níveis espaciais:

- 1. Alto** : saltos, posições elevadas do parceiro ou de um ou + elementos do grupo, figuras elevadas de acrobacias;
- 2. Médio**: de pé, posição intermédia e média de movimentos, individual e em conjunto;
- 3. Baixo**: chão, figuras no chão, ou acrobacias no chão, quer individual ou em grupo.



COREOGRAFIA/ OCUPAÇÃO ESPACIAL

Estrutura simples ou complexa



Simple: estrutura com pouca alteração de ritmo musical e movimento, demasiadas repetições das frases musicais e estrutura de coreografia.

Complexa: estrutura com muita alteração de ritmo musical e movimento. Constantes alternâncias de ritmo e movimento do grupo e subgrupos. Complexidade musical com uma coreografia também exigente. Exige rotinas bastante elaboradas de difícil execução e que não se repitam com frequência.

Alternância ritmo da música/movimento (a estrutura musical deve ser bastante diversificada, lentos, rápidos, fortes, fracos, suaves...sem desvirtuar a coreografia/tema)



Ministério da Educação
**JUÍZES-ÁRBITROS
ESCOLARES**

Considerações técnicas para construções coreográficas

Rotinas coreográficas apresentadas por um e até três elementos do grupo, não podem ser pontuadas separadamente do restante grupo.

Caso o grupo no seu todo não tenha um elevado nível técnico, não se pode dar pontuação elevada.

Não enaltecer a pontuação de um ou mais elementos do grupo, deve ser no seu todo.

O Juiz-Árbitro deverá fazer sempre referência ao corpo de juízes alertando para esse facto.



Lateralidade

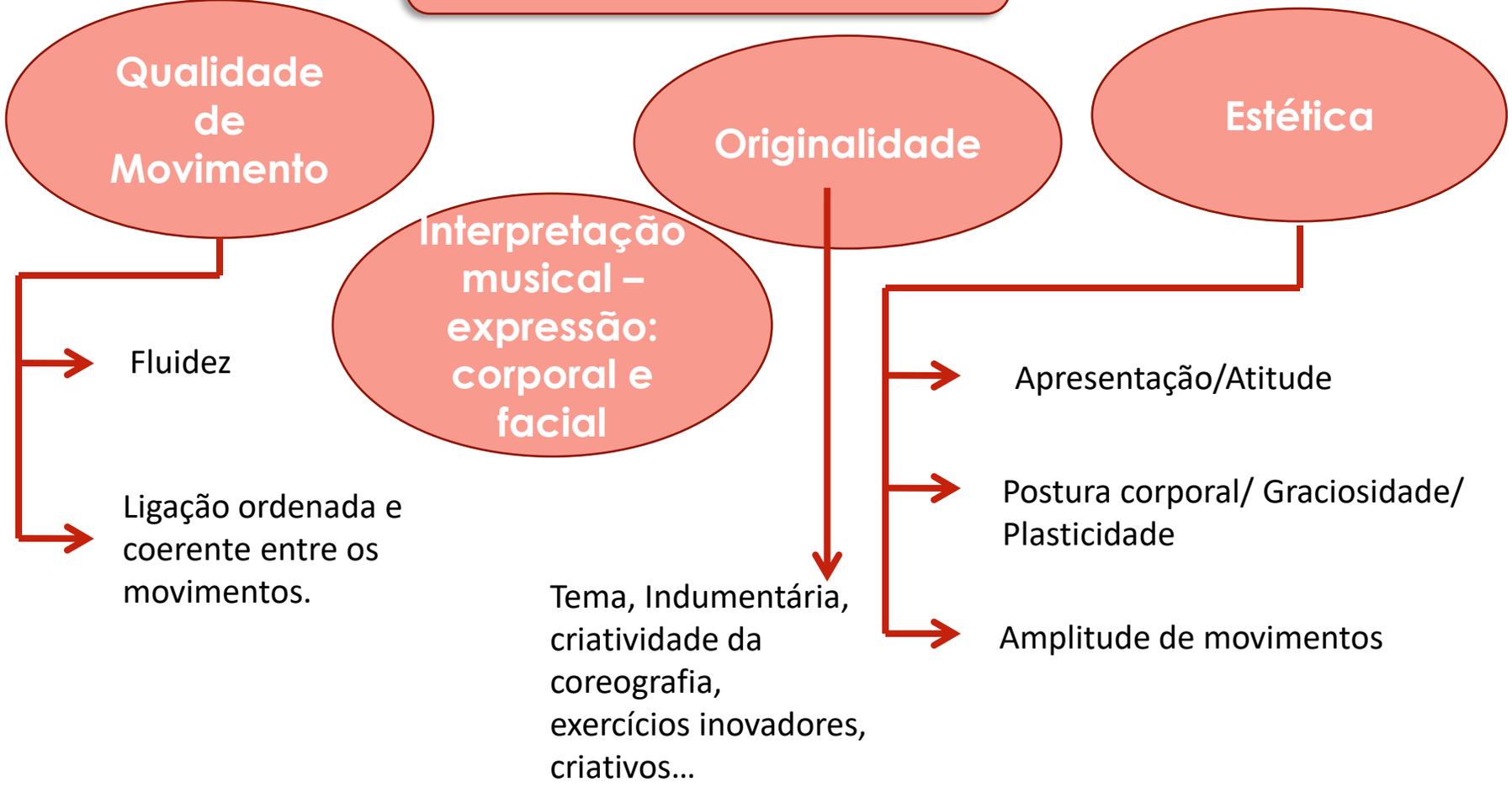


Todos os movimentos são construídos com as laterais do corpo.

Movimentação para a direita e esquerda lateral /diagonal ao corpo.



ANÁLISE ARTÍSTICA



Qualidade de Movimento

Fluidez- mover de forma leve, suave e orgânica, movimentando com facilidade, coordenação e controle
(sem quebras, movimentos interligadas, fluidez também se evidencia através da música)



Qualidade de Movimento

Ligação ordenada e coerente entre os movimentos- A forma como os movimentos se ligam entre si fazem sentido e são agradáveis em termos visuais



Interpretação
musical –
expressão:
corporal e facial

A expressão corporal e facial
devem evidenciar e relacionar-
se com o estilo/caráter da
música.
Dar + ênfase à expressão
corporal



Originalidade

Tema, músicas, indumentária, criatividade da coreografia, transições, movimentos inovadores, criativos, a escolha de músicas, tudo o que promova a originalidade/criatividade criando impacto/surpresa no espectador.

Criativos, originais



X Falta de criatividade... (coreografias já conhecidas, movimentos previsíveis e repetidos)



Estética

Apresentação



Atitude / Postura Corporal





Associação Nacional de Educação
**JUÍZES-ÁRBITROS
ESCOLARES**



Estética

Amplitude



Graciosidade/Plasticidade

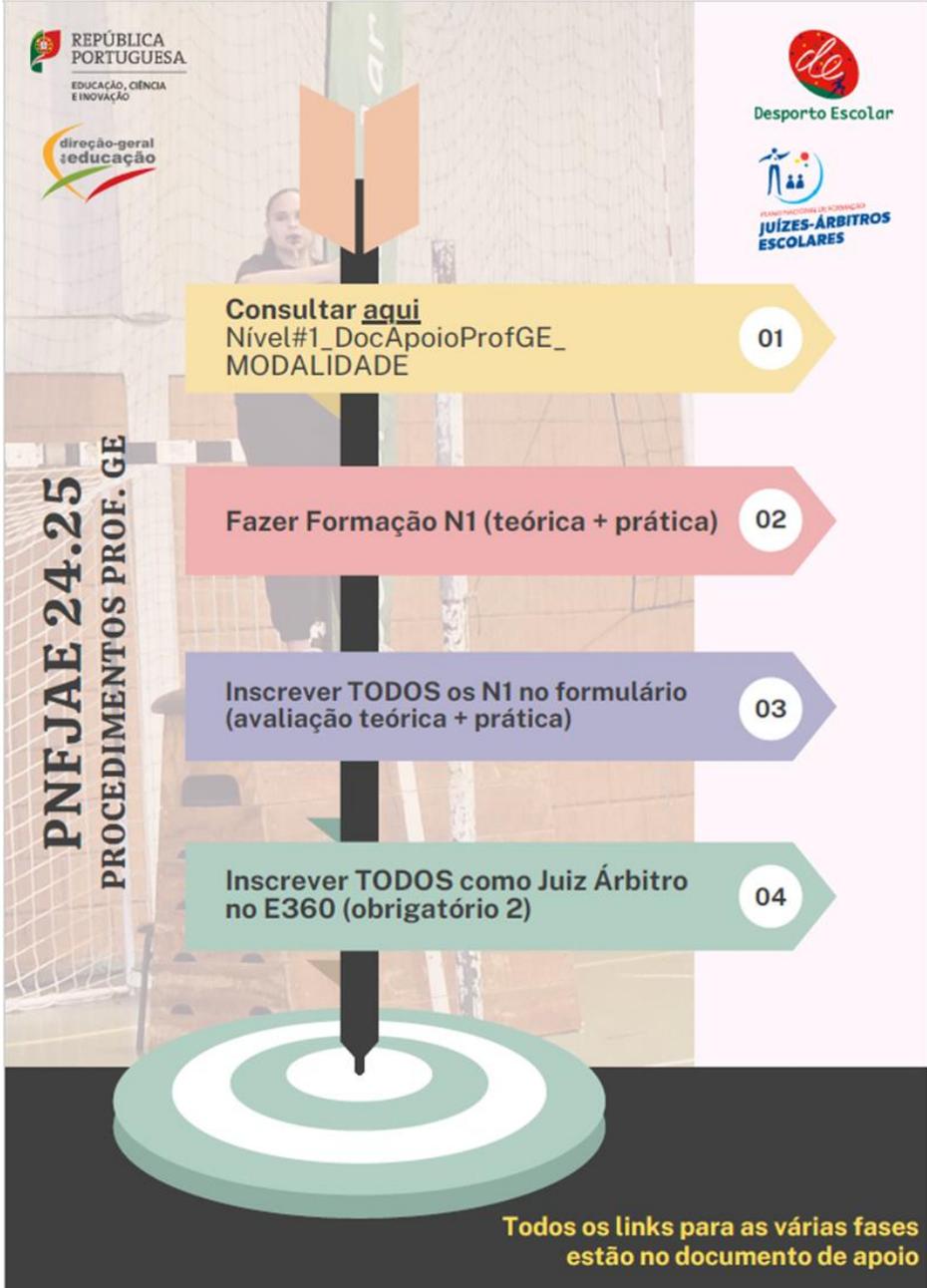


Equipa PNFJAE- ARE DANÇA- Formadoras



Carla Pinheiro – Norte
Eva Patrício – LVT
Joana Barbosa – Alentejo e Algarve
Sandra Ramos - Centro





REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

direção-geral educação

Desporto Escolar

PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO
JUIZES-ÁRBITROS ESCOLARES

PNEJAE 24.25
PROCEDIMENTOS PROF. GE

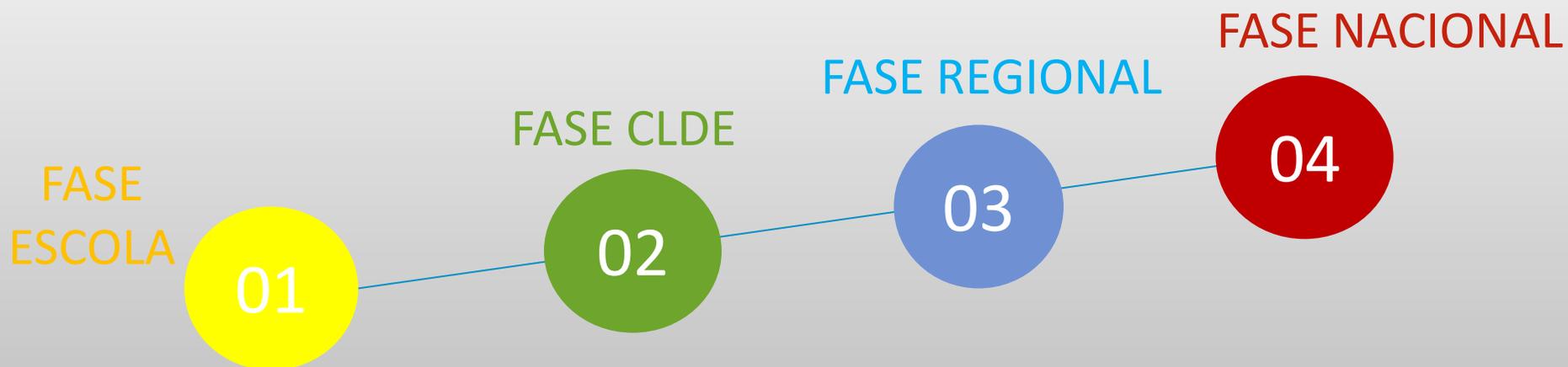
- 01 Consultar aqui
Nível#1_DocApoioProfGE_
MODALIDADE
- 02 Fazer Formação N1 (teórica + prática)
- 03 Inscrever TODOS os N1 no formulário
(avaliação teórica + prática)
- 04 Inscrever TODOS como Juiz Árbitro
no E360 (obrigatório 2)

Todos os links para as várias fases estão no documento de apoio



PNFJAE- ARE DANÇA

NÍVEIS DA FORMAÇÃO





FORMAÇÕES PNFJAE- ARE DANÇA-2024/2025

		PNFJAE - ARE-Dança													
		ESTATÍSTICA GERAL 24.25													
		DADOS CONSOLIDADOS_junho2025													
DSR	CLDE	% AE/ENA com N1 por G/E (fevereiro)		Nível 1		Nível 2			Nível 3			Nível 4			
				N.º de Alunos com Nível 1 Concluído	N.º de Formações	N.º de Alunos com Nível 2 Concluído	N.º de Formações	N.º de Alunos com Nível 3 Concluído	N.º de Formações	N.º de Alunos com Nível 4 Concluído					
Alentejo	Alentejo Central		100%		20		1		11		7		0		
	Alto Alentejo	100%	100%	49	11	1	fez com Acentral	33	11	1	15	4	0	1	1
	BAAL		100%		18		fez com Acentral		11		4		0		0
Algarve	Algarve	100%		20		1		19		15		0		0	
Centro	Aveiro		100%		18		1		17		14		1		
	Castelo Branco		67%		6		0		0		0		0		
	Coimbra	79%		83		3		58		18		0	1	0	
	Guarda		50%		15		1		12		0		0		
	Leiria		100%		28		1		27		4		0		
	Viseu		100%		16		fez com Guarda		2		0		0		
Lisboa e Vale do Tejo	ACO		67%		7		0		6		0		0		
	Lezíria e Médio Tejo		83%		23		1		20		9		0		
	Lisboa Cidade														
	LOVFX	79%	67%	109	11	4	1	73	11	1	19	0	0	2	0
	Oeste		100%		16		1		16		7		2		
	P. Setúbal		69%		32		1		19		2		0		
	Sintra		100%		20		0		1		1		0		
Norte	Braga		100%		41		1		39		6		0		
	Bragança e Côa														
	Entre Douro e Vouga		100%		2		fez com Porto		2		2		0		
	Porto	92%	100%	81	26	2	1	69	17	1	12	3	0	0	0
	Tâmega		33%		8		fez com Porto		7		1		0		
	Viana do Castelo		100%		4		fez com Braga		4		0		0		
	Vila Real e Douro														
				342	11	252	5	79	0	4					



Qual deve ser o papel do Juíz-árbitro de ARE
DANÇA?





O que é ser juiz? O que se espera de um Juíz?

Ser Juíz é ser a pessoa que julga, que mede, que garante a verdade com uma contribuição positiva

Ajuizar não é assistir de forma passiva, nem penalizar de modo mecânico, é sim interpretar, de modo humanamente falível mas igualmente de modo fundamentado a verdade da competição, a homologação dos resultados por comparação direta.

Do Juíz é esperada:

- Competência
- Concentração e foco
- Imparcialidade
- Neutralidade
- Rigor na aplicação de critérios
- Autoridade

Como deve observar o Juíz?

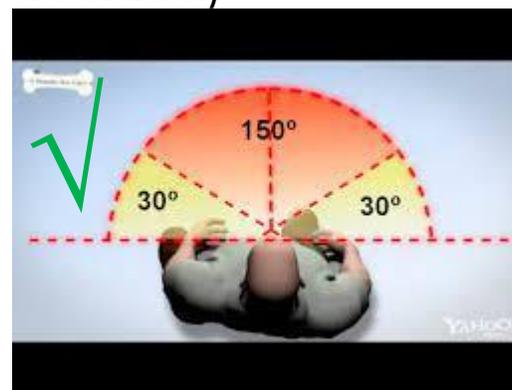


Durante a atuação do GE

- Olhar o grupo como um todo -
- Usar visão periférica para observar o GE e tomar anotações ao mesmo tempo
- Não se distrair com elementos externos à coreografia
- Visão em “funil” e nunca em “túnel”

Antes do GE dançar

- Conhecer totalmente os boletins e os intervalos de classificação de cada item
- Verificar se tem o material necessário
- Preencher o cabeçalho/dados do boletim
- Conferir a Lista de Formações entregue pelo professor do GE (Juiz Técnica)



ações, nome e
d



O que é avaliado? Tudo!

Imediatamente Antes do Coreografia ✓
(Atitude e Postura)



Durante a coreografia ✓ Tudo o que acontece dentro dos 14x14!



Imediatamente depois da coreografia ✓
(Atitude e Postura)



BOLETIM DE PROVA ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS - DANÇA NÍVEL AVANÇADO			JUIZ TÉCNICA N.º		
Escola:		Coreografia N.º	ORDEM PASSAGEM		
DSR:	CLDE:				
Coreografia - título:		Estilo:			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - NOTA TÉCNICA (NÍVEL AVANÇADO)			PONTUAÇÃO		
1. Ajustamento música movimento 10 pontos	Movimentos compatíveis com o caráter da música	pouco	1 a 3		
		médio	4 a 6		
		elevado a excelente	7 a 10		
2. Sincronismo 10 pontos	Todo o grupo e subgrupos	Sempre em grupo, sem ou com 1 formação de subgrupos	pouco	1 a 3	
		com formação de subgrupos	médio	4 a 8	
		Todo o grupo e + de 3 subgrupos	sempre falha	9 a 10	
3. Coreografia / Ocupação espacial 30 pontos	Variações de formação 9 pontos	As formações não podem ser repetidas	1 a 2 formações	1 a 2	
			3 a 4 formações	3 a 4	
			5 a 6 formações	5 a 6	
			7 a 8 formações	7 a 8	
			9 ou + formações	9	
Exploração total do espaço de atuação 5 pontos	Só utilização de centro e laterais	pouco	1 a 2		
		Centro, laterais, fundo, cantos	médio		3 a 4
		Total do espaço, + de 2 vezes	total		5
Explorar os 3 níveis espaciais 5 pontos	Só nível médio	1 nível	1		
		Médio, alto ou baixo	2 níveis		2
		Todos os níveis apenas 1 vez	3 níveis		3
		Todos os níveis + de 1 vez	repetição dos 3 níveis		4 a 5
Estrutura simples ou complexa e lateralidade 6 pontos	Rotinas de exercícios simples	sempre simples grupo e	1 a 2		
		Rotinas simples, clateralidade e algumas rotinas complexas	rotinas simples não repetidas com todo grupo e subgrupos a		3 a 4
		Maioria das rotinas complexas e clateralidade	com todo o grupo e subgrupos		5
		Várias rotinas complexas e clateralidade	totalidade da coreografia		6
Alternância ritmo da música/movimento 5 pontos	Nenhuma variação de movimento	nenhuma	1		
		Movimento pouco variado cl pouca alternância de ritmo/movimento	pouca		2
		Com alternância de movimento e música	média		3 a 4
		Totalmente compatível cl música, alternâncias e movimentos/ritmos	sempre compatível		5
			TOTAL - NOTA TÉCNICA= 50 PONTOS		
			NOTA FINAL JUIZ = TÉCNICA		
JUIZ TÉCNICA	Nome:	DSR:			
	Escola:	CLDE:			

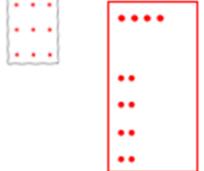
Nota Importante: Os valores a inserir no preenchimento do Boletim de Avaliação terão de ser números inteiros não sendo aceites números decimais por exemplo: No intervalo entre 0 e 1, não pode ser atribuído valor 0,5, ou se atribui valor 0 ou se atribui o valor 1

BOLETIM DE PROVA			JUIZ ARTÍSTICA N.º	
ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS - DANÇA				
NÍVEL AVANÇADO				
Escola:		Coreografia N.º	ORDEM PASSAGEM	
DSR:	CLDE:			
Coreografia - título:		Estilo:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - NOTA ARTÍSTICA (NÍVEL AVANÇADO)			PONTUAÇÃO	
1. Interpretação musical/ expressão corporal e facial 10 pontos	corporal e facial adequada à música		1 a 4	
	corporal e facial muito adequada		5 a 7	
	no seu conjunto totalmente adequada- musical, corporal e facial		8 a 10	
2. Qualidade de Movimento 10 pontos	Fluidez 5 pontos	pouco fluída	1 a 2	
		c/alguma fluidez	3 a 4	
		totalmente fluído	5	
	Ligação ordenada e coerente entre os movimentos 5 pontos	Ligações e coerência entre alguns dos movimentos (grupo e subgrupos)	poucas ligações	
Ligações e coerências entre a maioria dos movimentos (grupo e subgrupos)		algumas ligações e coerências entre movimentos	3 a 4	
Ligações e coerências entre todos os movimentos (grupo e subgrupos)		muitas ligações e total coerência entre os movimentos	5	
3. Originalidade/Criatividade 12 pontos	Elementos coreográficos repetidos, pouca originalidade, indumentária não é adequada aos movimentos		cópia de coreografia= zero pontos /pouca coreografia/fraca indumentária	0 a 2
	Algumas rotinas repetidas, movimentos básicos		básica	3 a 4
	Poucas rotinas repetidas; boa criatividade e originalidade; existência de claro fio condutor na construção da história dançada		boa	5 a 6
	Coreografia complexa e criatividade no seu todo		elevada	7 a 9
Originalidade e criatividade absoluta em todos os itens, estrutura coreográfica complexa		excelente	10 a 12	
4. Estética 18 pontos	Apresentação e Atitude do grupo e subgrupos 5 pontos	básica	1 a 2	
		aperfeiçoada	3 a 4	
		muito trabalhada	5	
	Postura corporal/Graciosidade/Plasticidade 8 pontos (considerar todos estes parâmetros individualmente para a pontuação)	pouca	1 a 2	
		alguma	3 a 4	
		boa	5 a 6	
elevada/ excelente		7 a 8		
Amplitude de movimentos (rotinas, exercícios, saltos...) 5 pontos	pouca	1		
	média	2 a 3		
	elevada/excelente	4 a 5		
			TOTAL - NOTA ARTÍSTICA = 50 PONTOS	
			NOTA FINAL JUIZ = ARTÍSTICA PONTOS	
JUIZ ARTÍSTICA	Nome:	DSR:		
	Escola:	CLDE:		

Os Professores responsáveis (no dia de prova) têm obrigatoriamente e previamente à competição de entregar ao Chefe de painel Técnico o seguinte Documento com o o Número de **Formações** a ser apresentado na (s) sua(s) coreografia(s)- 1 por coreografia

**ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS -
Folha de Registo/Verificação de Formações por Coreografia
NÍVEL ELEMENTAR E AVANÇADO**

Folha de Registo/Verificação de Formações por Coreografia (EXEMPLO)

ESCOLA: <u>abodeghijklmno</u>		DSR: <u>Norte</u>	CLDE: <u>Porto</u>			
Estilo de Dança: <u>Contemporâneo</u>		Coreografia N.º1	X			
Coreografia (Título): <u>pqrstuvwxz</u>		Coreografia N.º2				
N.º Total de alunos que compõem o GE:		Nome do JÁ:	A preencher pelo JÁ			
Formações (não repetidas)	N.º X	Duração aproximada em que a formação ocorre (apenas para sites e formações su-tema de tempo de treino)	N.º de alunos na formação	Descrição de Formação (OPCIONAL)	Desenho- OBRIGATÓRIO	JA Verificada
1	X	0,15 seg	12	grupo em 4 colunas e 1 sub-grupo		1 V
2	X	0,38 seg	4+8	grupo em 2 colunas e 1 sub-grupo		
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

Exemplo na Linha 1 e Linha 2
O Professor do GE deve fotocopiar este documento APENAS para o Chefe de Painel de Técnica. Este Documento deve ser preenchido previamente à competição por parte do professor do GE para posterior verificação por parte do Juiz de Mesa da componente Técnica.

Este Documento deve ser verificado previamente e após a apresentação coreografia validado pelo Juiz-árbitro de mesa da componente Técnica ou JAP

O Professor do GE: _____

O JAP: _____



• **Boas Práticas na Preparação e Organização de uma competição de ARE – Dança: Antes da competição**

- Convocatória atempada dos GE e dos alunos juizes-árbitros (CLDE/DSR)
- Sorteio Prévio do Alinhamento/Ordem de Passagem das coreografias- preparação dos painéis de juizes-árbitros (JA)
- Solicitação dos Estilos de Dança e dos níveis dos GE e títulos das coreografias a serem apresentadas em competição. Permitindo um trabalho prévio e uma preparação por dos alunos JA
- Recolha prévia dos suportes musicais que acompanham as coreografias e se possível dar a conhecer ao Juíz-árbitro Principal antes da competição;



• **Boas Práticas na Preparação e Organização de uma competição de ARE – Dança: Antes da competição**

- Preparar em n.º suficiente de Boletins de Avaliação (Técnicos e Artísticos) de acordo com os Níveis das coreografias a serem apresentadas (Elementar e Avançado)- Conferir se estão Atuais e em vigor!
- Assegurar o Apoio Logístico em termos de som, infraestruturas e materiais necessários à prova: nomeadamente colunas de som, microfone, delimitação e marcação do espaço dos 14x14 metros; cadeiras e mesas para painéis de ajuizamento, delimitação da zona de permanência dos professores durante atuação do seu GE, local assinalado de permanência dos JA que não avaliam enquanto o seu GE atua.



• **Boas Práticas na Preparação e Organização de uma competição de ARE – Dança: No dia da competição**

- Garantir um número mínimo de alunos Juízes-árbitros que permita a avaliação das coreografias-idealmente 5 para o Painel técnico e 5 para o Painel Artístico.
- Garantir a existência de um Professor Chefe de Painel Técnico, um Professor Chefe de painel Artístico e um Professor que desempenhe a função de Juíz Árbitro Principal (JAP).
- Garantir que ao chefe de painel Técnico é entregue por cada coreografia a Ficha de Formações de por parte dos professores dos GE e que este informa os JA de Técnica sobre o número das mesmas antes do início da coreografia.
- Garantir que ao Juíz-Árbitro Principal são fornecidas as Fichas de Deduções e todas as formações necessárias sobre os GE (Por exemplo a existência de algum aluno com Necessidades educativas Especiais)



• **Boas Práticas na Preparação e Organização de uma competição de ARE – Dança: No dia da competição (Cont.)**

- Garantir que o Alinhamento/Ordem de Passagem é conhecido por parte de todos os envolvidos
- Colocação adequada das mesas dos painéis de Ajuizamento que permitam observar com a distância suficiente os Grupos-equipas no seu todo. Material necessário ao ajuizamento.
- Não permitir que professores ou alunos se coloquem à frente do painel de ajuizamento; não permitir que professores ou alunos se coloquem menos de dois metros atrás dos painéis de ajuizamento;
- Recolha prévia dos suportes musicais que acompanham as coreografias e se possível dar a conhecer ao Juíz-árbitro Principal (JAP) antes da competição;
- Fazer cumprir o Regulamento Geral de Provas e o Regulamento específico da Modalidade

• *Boas Práticas na Preparação e Organização de uma competição de ARE – Dança:*

Imediatamente após a competição

- Preenchimento dos documentos Modelo de Registo das Classificações das coreografias - Modelo disponível na página do Desporto Escolar; Preferencialmente por parte da CLDE e/ou Professor de Apoio à Modalidade
- Dar a conhecer aos responsáveis pelos GE os resultados e classificações obtidas.
- Fazer cumprir o Regulamento Geral de Provas e o Regulamento específico da Modalidade

MUITO OBRIGADA PELA ATENÇÃO DISPENSADA E
MUITO SUCESSO NO CUMPRIMENTO DAS VOSSAS FUNÇÕES!



NÃO ESQUECER...
QUEM DANÇA É MUITO MAIS FELIZ!